



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

Considerando a disponibilidade financeira na ordem de R\$ 175.073.02 (cento e setenta e cinco mil setenta e três reais e dois centavos), apontada no rateio para manutenção do consórcio relativo ao período de 2019 a 2021.

Considerando a aprovação da suplementação por superavit financeiro deliberada na Assembleia Extraordinária do CIS-AMFRI realizada no dia 14 de outubro de 2022.

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar por superavit financeiro dos rateios relativos aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, na importância de R\$ 175.073.02 (cento e setenta e cinco mil setenta e três reais e dois centavos), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Vigente:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Unidade: 01 – CIS-AMFRI;

Função: 10 - Saúde

Programa: 12 – CIS-AMFRI;

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI;

Fonte: 302





Despesa:

- 18 – 3.1.90 Aplicações Diretas – R\$ 117.052,38 (cento e dezessete mil cinquenta dois reais e trinta e oito centavos)
- 19 – 3.3.90 Aplicações Diretas – R\$ 50.822,74 (cinquenta mil oitocentos vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)
- 20 – 4.4.90 – Aplicações Diretas – R\$ 7.197,90 (sete mil cento noventa e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 17 de outubro de 2022.

MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

